



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

(Do Sr. MARCOS POLLON)

Dispõe sobre a promoção da saúde pública e a liberdade de decisão dos pais em relação à vacinação contra a Covid-19 para seus filhos menores, regulamentando as políticas públicas de vacinação e respeitando o direito à autonomia familiar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a promoção da saúde pública por meio de campanhas informativas claras e transparentes sobre a vacinação contra a Covid-19, com foco na proteção dos direitos e liberdades dos pais e responsáveis de tomar decisões sobre a saúde de seus filhos menores.

Art. 2º O Governo Federal e os estados devem garantir, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), que todas as vacinas contra a Covid-19 sejam disponibilizadas de forma gratuita e acessível para os cidadãos, assegurando informações detalhadas sobre a eficácia e segurança das vacinas.

Art. 3º Não será imposta qualquer medida coercitiva ou punitiva, incluindo a aplicação de multas, aos pais ou responsáveis que optarem por não vacinar seus filhos contra a Covid-19, desde que esta decisão seja tomada com base em sua livre escolha e responsabilidade.

Parágrafo único. A vacinação será recomendada como medida de prevenção à saúde, mas a decisão final sobre a vacinação de menores de idade será do responsável legal, com total respeito à sua liberdade de escolha.

Art. 4º O Governo Federal e os Estados deverão priorizar programas de educação pública que esclareçam a importância da vacinação, abordando os

Apresentação: 21/03/2025 20:52:40.670 - Mesa

PL n.1183/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 21/03/2025 20:52:40.670 - Mesa

PL n.1183/2025

benefícios e potenciais riscos, e permitindo que os pais tomem decisões informadas sobre a saúde de seus filhos, sem a imposição de qualquer tipo de coerção.

Art. 5º O Ministério da Saúde deverá elaborar e implementar campanhas nacionais de conscientização sobre a vacinação contra a Covid-19, focadas em garantir que a população tenha acesso a informações claras, imparciais e embasadas cientificamente, respeitando sempre os valores familiares e a autonomia dos cidadãos.

Art. 6º A presente Lei não autoriza a violação dos direitos de qualquer cidadão, em especial os direitos dos pais sobre a saúde de seus filhos, devendo o Estado garantir que as políticas públicas respeitem a Constituição Federal, os direitos civis e a liberdade de escolha dos cidadãos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta deste Projeto de Lei surge em resposta à recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que autorizou a aplicação de multas aos pais que se recusarem a vacinar seus filhos contra a Covid-19. A medida, embora visasse aumentar a adesão à vacinação e garantir a proteção coletiva, levanta preocupações quanto à violação da autonomia familiar e dos direitos dos pais de tomar decisões informadas sobre a saúde de seus filhos.

O direito dos pais de escolher o melhor tratamento médico para seus filhos é um princípio fundamental respaldado pela Constituição Federal, que garante a proteção da família e a liberdade individual. Ao impor multas, o governo invade a esfera privada das famílias, interferindo diretamente em uma decisão íntima e pessoal. A liberdade de escolha é um pilar essencial da democracia, e qualquer política pública que prejudique esse direito deve ser questionada e analisada de forma rigorosa.

Embora a vacinação seja uma medida eficaz de prevenção de doenças, é importante que o Estado se concentre em fornecer informações claras e acessíveis, ao invés de recorrer a sanções coercitivas. A imposição de multas pode gerar um ambiente de desconfiança e resistência, em vez de estimular uma adesão voluntária e consciente.



* C D 2 5 2 7 4 5 5 8 7 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 21/03/2025 20:52:40.670 - Mesa

PL n.1183/2025

O governo tem a obrigação de garantir que todos os cidadãos, incluindo os pais, tenham acesso a informações precisas sobre os benefícios e riscos da vacinação, mas sem utilizar medidas punitivas que possam criar divisões sociais.

A tentativa de obrigar os pais a vacinarem seus filhos por meio de multas também pode resultar em uma crescente desconfiança nas políticas públicas de saúde. O papel do Estado não deve ser o de aplicar punições, mas de educar e conscientizar a população sobre a importância das vacinas. O uso de medidas coercitivas pode enfraquecer a relação de confiança entre o governo e os cidadãos, criando um ambiente em que a resistência à vacinação seja intensificada.

A imposição de multas pode, ainda, gerar impactos sociais negativos, principalmente entre as famílias mais vulneráveis. Muitos pais podem não ter acesso a informações claras ou a condições adequadas para tomar uma decisão informada sobre a vacinação de seus filhos. Em vez de impor penalidades, o governo deve investir em programas de conscientização e suporte, criando um ambiente de diálogo e entendimento que permita que as famílias tomem suas decisões com base em dados científicos e sem pressões externas.

Além disso, a revogação do direito dos pais de decidirem sobre a saúde de seus filhos pode prejudicar a relação familiar. A confiança entre pais e filhos é fundamental para a construção de uma sociedade saudável, e a imposição de políticas que afetam diretamente a autonomia familiar pode resultar em um enfraquecimento desse vínculo. A saúde das crianças e adolescentes deve ser prioridade, mas sem que o Estado ultrapasse os limites da intervenção necessária e sem prejudicar a liberdade de escolha dos responsáveis.

O projeto de lei busca, portanto, equilibrar a necessidade de garantir a saúde pública com a proteção dos direitos individuais. Em vez de recorrer a medidas punitivas, o governo deve concentrar esforços em campanhas educativas e informativas, que esclareçam os benefícios da vacinação e incentivem os pais a tomarem decisões conscientes, respeitando suas liberdades.

O respeito à autonomia familiar e à liberdade de escolha é um valor fundamental da democracia, que deve ser preservado em todas as esferas de atuação do Estado. A imposição de multas aos pais pode ser vista como uma forma de





CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 21/03/2025 20:52:40.670 - Mesa

PL n.1183/2025

autoritarismo, que coloca em risco a liberdade individual e enfraquece os princípios democráticos que sustentam a sociedade brasileira.

Além disso, a medida pode gerar uma série de problemas logísticos e financeiros para as famílias mais vulneráveis, que podem não ter condições de arcar com o custo das multas. Em um contexto em que a desigualdade social é uma realidade no Brasil, as políticas públicas devem ser projetadas de forma a garantir que todas as famílias, independentemente de sua classe social, tenham acesso a informações e condições adequadas para tomar decisões informadas.

Em suma, o projeto de lei visa garantir que o direito dos pais de decidir sobre a vacinação de seus filhos seja preservado, sem a imposição de sanções que violem a liberdade individual e a autonomia familiar. O Estado deve ser responsável por fornecer informações claras e acessíveis sobre a vacinação, mas deve respeitar a liberdade dos cidadãos e das famílias em fazer suas próprias escolhas. A aplicação de multas não é a solução para a promoção da saúde pública, e o diálogo construtivo e a educação são os caminhos mais eficazes para garantir uma sociedade mais saudável e informada.

A aprovação desta lei contribuirá para preservar a integridade e a saúde emocional das crianças e adolescentes no Brasil, sem cercear a liberdade de manifestação e a celebração das diversas identidades que formam a comunidade LGBTQIA+.

Assim, pedimos aos Nobres Pares apoio para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em ____ de março de 2025.

DEPUTADO MARCOS POLLON

PL/MS



*



4